



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PORTARIA Nº 36/2021 de 27 de maio de 2021.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **CLAUDIA REGINA PIMENTA DE SOUZA**, matrícula nº. 0955, Professora DOC II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 814.407.407-63, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III da CRFB/88, bem como art. 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 063/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 85, ficando seus proventos fixados em R\$ 5.447,41 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

**Art. 2º** O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 27 de maio de 2021.

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 689 Fls. 06 Data 29/05/21

Assinatura e carimbo:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

DATA: 29/05/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 689

PÁG: 06

6

Seropédica  
Sábado, 29 de Maio de 2021  
Ano 4 - Nº 689

**BOS** Boletim Oficial  
do Município de Seropédica

tar de 22/12/2020 (data do óbito).

Seropédica, 21 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 36/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA –

SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas  
atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora CLAUDIA REGINA PIMENTA DE SOUZA, matrícula nº. 0955, Professora DOC II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 814.407.407-53, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III da CRFB/88, bem como art. 72. I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 063/2021 e em conformidade

com o suggestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 85, ficando seus proventos fixados em R\$ 5.447,41 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 27 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**CUIDAR DE VOCÊ,  
É CUIDAR DE  
TODOS!**

